

GRUPO SBF S.A.
Companhia Aberta
CNPJ No. 13.217.485/0001-11
NIRE 35.300.390.458

FATO RELEVANTE

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021 - **Grupo SBF S.A. (B3: CNT03)** ("Companhia") em conformidade com o artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em conexão com o Fato Relevante divulgado pela Companhia em 14 de dezembro de 2020 ("Fato Relevante 14.12.2020"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, diante do cumprimento de todas as condições precedentes relevantes, incluindo a aprovação da Transação pelo CADE, nesta data, a Companhia e a Network Participações S.A, controladora do Grupo NWB, efetivaram o fechamento da Transação ("Fechamento").

Com o Fechamento, o Grupo NWB entra oficialmente para o ecossistema de esporte do Grupo SBF e passa a se beneficiar da infraestrutura do Grupo, além de fortalecer nossas frentes de engajamento e conteúdo.

Conforme informado no Fato Relevante 14.12.2020, a pesar de a Transação não constituir investimento relevante, nos termos do art. 247, parágrafo único, alínea "a", da Lei das S.A., a Companhia contratou avaliador independente para fins de elaboração dos laudos de avaliação requeridos pelo art. 256 da Lei das S.A. e, caso conclua que a Transação precisa ser submetida à Assembleia Geral para ratificação, comunicará oportunamente seus acionistas sobre tal fato, bem como sobre as condições de eventual direito de recesso, nos termos do art. 256, §§ 1º e 2º da Lei das S.A.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os desdobramentos relacionados à aprovação da Transação em Assembleia Geral, em conformidade com os termos da legislação e regulamentos aplicáveis.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não expressamente definidos neste Fato Relevante deverão ter os respectivos significados a eles atribuídos no Fato Relevante 14.12.2020.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

José Luís Magalhães Salazar
Diretor de Relações com Investidores



GRUPO SBF S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 13.217.485/0001-11
NIRE 35.300.390.458

MATERIAL FACT

São Paulo, February 26, 2020 - **Grupo SBF S.A. (B3: CNTO3)** (the "Company") pursuant to article 157, paragraph four, of Law 6,404, dated as of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Act"), and pursuant to the Brazilian Securities Commission's ("CVM") Rule No. 358, dated as of January 3, 2002, as amended, and in connection with the Material Fact disclosed by the Company on December 14, 2020 ("Material Fact 14.12.2020"), communicates to its shareholders and the market in general that, given the satisfaction of all material conditions precedent, including the approval of the Transaction by CADE, on this date, the Company and Network Participações S.A, parent company of the NWB Group, have closed the Transaction ("Closing").

Upon Closing, NWB Group officially becomes part of Grupo SBF's sports ecosystem and starts enjoying its infrastructure, while also strengthening our engagement and content fronts.

As informed in the Material Fact 14.12.2020, even though the Transaction is not considered to be a relevant investment, according to the Brazilian Corporate Act's article 247, sole paragraph, item "a", the Company will engage an independent valuator to produce the appraisal reports required by article 256 of the Brazilian Corporate Act and, should the Company concludes that the Transaction is required to be submitted to the General Meeting's ratification, the Company's will, in due time, communicate its shareholders of such event, as well as of the conditions of a possible redemption right, in accordance to the Brazilian Corporate Act's article 256, paragraphs first and second.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of the developments related to the approval of the Transaction at the General Meeting, in accordance with the terms of the applicable laws and regulations

Terms capitalized and not expressly set out in this Material Fact shall have their respective meanings attributed to them in the Material Fact 14.12.2020.

São Paulo, February 26, 2021.

José Luís Magalhães Salazar
Investor Relations Officer

